

I

(Resoluções, recomendações e pareceres)

RECOMENDAÇÕES

BANCO CENTRAL EUROPEU

RECOMENDAÇÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU

de 2 de setembro de 2013

ao Conselho da União Europeia relativa à nomeação do auditor externo do Banco de Espanha

(BCE/2013/32)

(2013/C 264/01)

O CONSELHO DO BANCO CENTRAL EUROPEU,

Tendo em conta os Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais e do Banco Central Europeu, nomeadamente o seu artigo 27.º-1,

Considerando o seguinte:

- (1) As contas do Banco Central Europeu (BCE) e dos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro são fiscalizadas por auditores externos independentes, designados mediante recomendação do Conselho do BCE e aprovados pelo Conselho da União Europeia.
- (2) O mandato do atual auditor externo do Banco de Espanha cessou com a revisão das contas do exercício de 2012. Torna-se necessário, por conseguinte, nomear novo auditor externo a partir do exercício de 2013.

- (3) O Banco de Espanha procedeu à seleção da firma KPMG Auditores, S.L. como seu auditor externo para os exercícios de 2013 a 2017,

ADOTOU A PRESENTE RECOMENDAÇÃO:

Recomenda-se a nomeação da sociedade KPMG Auditores S.L. para o cargo de auditor externo do Banco de Espanha relativamente aos exercícios de 2013 a 2017.

Feito em Frankfurt am Main, em 2 de setembro de 2013.

O Presidente do BCE
Mario DRAGHI